



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria-Executiva

OFÍCIO Nº 772/2022/SEGOV-SE/SEGOV/PR

Brasília, *na data da assinatura.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação Parlamentar - resposta.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício 1ªSec/I/E/nº 692/2022 (SEI PR 3259955), por meio do qual Vossa Excelência encaminha relação de indicações apresentadas por Parlamentares dessa Casa, em específico a Indicação nº 1048/2022 (SEI PR 3259959), de autoria da Senhora Deputada Federal Adriana Ventura, *sugerindo providências para garantir a distribuição de coletores menstruais para matriculadas em escolas da rede pública de ensino.*
2. A este respeito, encaminho o OFÍCIO Nº 1464/2022/ASPAR/GM/GM-MEC (SEI PR 3513109) e anexo (SEI PR 3513110), pelos quais o Ministério da Educação remete resposta quanto à solicitação da Parlamentar em comento.
3. À oportunidade, renovo votos de distinta consideração e apreço.

Respeitosamente,

CARLOS HENRIQUE MENEZES SOBRAL
Secretário-Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Menezes Sobral**, **Secretaria Executiva da Secretaria de Governo**, em 27/07/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3524184** e o código CRC **AEB3DF80** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00030.000575/2022-99

SEI nº 3524184

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 430 — Telefone: 61-3411-1572

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Ministério da Educação

NOTA TÉCNICA Nº 23/2022/COGEB/DPD/SEB/SEB

PROCESSO Nº 23123.002159/2022-91

INTERESSADO: ASPAR/MEC

ASSUNTO

Indicação nº 1.048, de 2022, de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura.

1. REFERÊNCIAS

- 1.1. Constituição Federal (CF/1988).
- 1.2. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB).
- 1.3. Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021 - institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual.
- 1.4. Decreto nº 10.989, de 8 de março de 2022 - Regulamenta a Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021, que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual.
- 1.5. Base Nacional Comum Curricular (BNCC)
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>.

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1. Trata-se de Ofício nº 669/2022/ASPAR/GM/GM-MEC (SEI 3291969), procedente da Assessoria para Assuntos Parlamentares, que encaminha o Ofício nº 105/2022/GAB/SERI/SEGOV/PR, acompanhado da cópia do Ofício 1ªSec/I/E/CD nº 692/2022, e da Indicação nº 1.048/2022, de autoria da Deputada Adriana Ventura, que sugere "providências para garantir a distribuição de coletores menstruais para matriculadas em escolas da rede pública de ensino".

3. ANÁLISE

3.1. Inicialmente cabe destacar que a assistência à saúde dos educandos, em todas as etapas da educação básica, está prevista tanto na Constituição Federal (CF/1988), artigo 208, inciso VII, quanto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), artigo 4º, inciso VIII. Ainda, alinhada à LDB e à CF, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica no Brasil, orienta a abordagem de forma transversal dos temas: saúde, educação em direitos humanos, dentre outros.

3.2. Especificamente quanto a providências para garantir a distribuição de coletores menstruais para matriculadas em escolas da rede pública de ensino, cabe recorrer ao que prevê a Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021 que instituiu o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos, cujos beneficiários do Programa estão elencados no artigo 3º da Lei supracitada, a saber:

Art. 3º São beneficiárias do Programa instituído por esta Lei:

- I - estudantes de baixa renda matriculadas em escolas da rede pública de ensino;
- II - mulheres em situação de rua ou em situação de vulnerabilidade social extrema;
- III - mulheres apreendidas e presidiárias, recolhidas em unidades do sistema penal; e
- IV - mulheres internadas em unidades para cumprimento de medida socioeducativa.

§ 1º Os critérios de quantidade e a forma da oferta gratuita de absorventes e outros itens necessários à implementação do Programa serão definidos em **regulamento**.

§ 2º Os recursos financeiros para o atendimento das beneficiárias de que trata o inciso III do **caput** deste artigo serão disponibilizados pelo Fundo Penitenciário Nacional.” [Grifo Nosso]

3.3. Em atendimento ao que está previsto no art. 3º, § 1º da Lei 14.214/2021, foi publicado o Decreto nº 10.989, de 8 de março de 2022, regulamentando a Lei que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual nos seguintes termos:

DECRETO Nº 10.989, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Regulamenta a Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021, que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, instituído pela Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021, para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos e outros cuidados básicos relativos à saúde menstrual.

Art. 2º São objetivos do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual:

I - combater a precariedade menstrual, identificada como a falta de acesso a produtos de higiene e a outros itens necessários ao período da menstruação feminina, ou a falta de recursos que possibilitem a sua aquisição; e

II - oferecer garantia de cuidados básicos de saúde e desenvolver meios para a inclusão das mulheres em ações e programas de proteção à saúde menstrual.

Art. 3º O Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual será implementado pelas áreas de saúde, de assistência social, de educação e de segurança pública, no âmbito de suas competências.

Art. 4º Compete ao Ministério da Saúde:

I - fortalecer, promover, prevenir e cuidar da saúde das mulheres em situação de precariedade menstrual;

II - articular, em parceria com outros setores, medidas para o enfrentamento às vulnerabilidades na área da saúde menstrual que possam comprometer o desenvolvimento pleno da mulher;

III - promover ações de educação na área da saúde menstrual;

IV - promover ações de comunicação na área da saúde menstrual; e V - oferecer acesso gratuito a absorventes higiênicos femininos às mulheres em situação de precariedade menstrual.

Parágrafo único. Ato do Ministério da Saúde estabelecerá a forma de execução e os procedimentos para adesão dos entes federativos ao Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 5º O Ministério da Justiça e Segurança Pública fomentará a implementação de projetos, programas e ações voltadas à disponibilização de absorventes para mulheres privadas de liberdade, recolhidas em unidades do sistema penal.

Art. 6º O Ministério da Educação promoverá, em regime de colaboração com os entes federativos, campanha informativa nas escolas da rede pública de ensino sobre a saúde menstrual e as suas consequências para a saúde da mulher, observadas as diretrizes definidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 7º A execução do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

3.4. Isso posto, esta Secretaria de Educação Básica (SEB) considera que a proposição em tela encontra-se amplamente contemplada no arcabouço legal vigente, e regulamentada como previsto na Lei nº 14.214/2021.

4. CONCLUSÃO

4.1. Ante o exposto, a Secretaria de Educação Básica (SEB), ouvida a Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Básica (DPD) e a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica da Educação Básica

(COGEB), considera que em que pese o mérito da proposta ao pretender regulamentar o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, este encontra-se regulamentado.

À consideração superior.

MARIA LUCIANA DA SILVA NÓBREGA
Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica da Educação Básica

De acordo.

MYRIAN CALDEIRA SARTORI
Diretora de Políticas e Diretrizes da Educação Básica

De acordo. Encaminhe-se à ASPAR/MEC.

EDIONE PIRES CABRAL
Secretária Adjunta de Educação Básica substituta



Documento assinado eletronicamente por **Edione Pires Cabral, Secretário(a) Adjunto(a) Substituto(a)**, em 05/07/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luciana da Silva Nobrega, Coordenador(a)-Geral**, em 13/07/2022, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Alves da Mata e Souza, Diretor(a), Substituto(a)**, em 20/07/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3302221** e o código CRC **A3071BBB**.



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70047-900
Telefone: (61) 2022-7960 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 1464/2022/ASPAR/GM/GM-MEC

Brasília, 20 de julho de 2022.

À Secretaria-Executiva
Secretaria de Governo da Presidência da República
Palácio do Planalto - 4º andar
70150-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação nº 1.048, de 2022, de autoria da Deputada Adriana Ventura.
Referência: 00030.000575/2022-99.

Senhora Secretária-Executiva,

Em resposta ao Ofício nº 105/2022/GAB/SERI/SEGOV/PR, de 2 de maio de 2022, encaminhando documentação anexa contendo a manifestação da Secretaria de Educação Básica (SEB) sobre a "sugestão de providências para garantir a distribuição de coletores menstruais para matriculadas em escolas da rede pública de ensino".

Esta Assessoria se coloca à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

MARCELO MENDONÇA
Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares
Gabinete do Ministro de Estado da Educação

Anexo: I - NOTA TÉCNICA Nº 23/2022/COGEB/DPD/SEB/SEB (3302221).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mendonça, Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares**, em 20/07/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3450649** e o código CRC **BEF02A36**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec//E/nº 692/2022

Brasília, 14 de março de 2022.

A Sua Excelência a Senhora

Flávia Arruda

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República

Assunto: **Indicações**

Senhora Ministra,

Nos termos regimentais, encaminho a Vossa Excelência cópias das Indicações, a seguir especificadas, de autoria de diversos parlamentares.

Por oportuno, informo que seguem anexos, por meio de mídia digital, endereços eletrônicos para acesso às Indicações:

Proposicao	Autor	Órgão
Indicação n. 468/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Indicação n. 469/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Indicação n. 470/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Indicação n. 471/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Indicação n. 472/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Indicação n. 473/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Indicação n. 474/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Indicação n. 475/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Indicação n. 476/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Indicação n. 477/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Indicação n. 478/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Indicação n. 479/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Indicação n. 480/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Indicação n. 481/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Indicação n. 482/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Indicação n. 483/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Indicação n. 484/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Indicação n. 485/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Indicação n. 486/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Indicação n. 487/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Indicação n. 508/2022	Bira do Pindaré	Ministério das Relações Exteriores
Indicação n. 509/2022	Rubens Bueno	Ministério das Relações Exteriores
Indicação n. 510/2022	Felipe Carreras	Ministério da Economia
Indicação n. 511/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 512/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 513/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 514/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 515/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 516/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 517/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 518/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 519/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 520/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 521/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 522/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Indicação n. 523/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 524/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 525/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 526/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 527/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 528/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 529/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 530/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 531/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 532/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 533/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 534/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 535/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 536/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 537/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 538/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 539/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 540/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 541/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 542/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 543/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Indicação n. 544/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 545/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 546/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 547/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 548/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 549/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 550/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 551/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 552/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 553/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 554/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 555/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 556/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 557/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 558/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 559/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 560/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 561/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 562/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 563/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 564/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Indicação n. 565/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 566/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 567/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 568/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 569/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 570/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 571/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 572/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 573/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 574/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 575/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 576/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 577/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 578/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 579/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 580/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 581/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 582/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 583/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 584/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 585/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Indicação n. 586/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 587/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 588/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 589/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 590/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 591/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 592/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 593/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 594/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 595/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 596/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 597/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 598/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 599/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 600/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 601/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 602/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 603/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 604/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 605/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 606/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Indicação n. 607/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 608/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 609/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 610/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 611/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 612/2022	Nivaldo Albuquerque	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 613/2022	Luciano Ducci	Ministério da Saúde
Indicação n. 614/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 615/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 616/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 617/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 618/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 619/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 620/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 621/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 622/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 623/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 624/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 625/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 626/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 627/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 628/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 629/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 630/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 631/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 632/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 633/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 634/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 635/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 636/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 637/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 638/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 639/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 640/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Indicação n. 759/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 760/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 761/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 762/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 763/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 764/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 765/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 766/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 767/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 768/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 769/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 770/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 771/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 772/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 773/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 774/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 775/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 776/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 777/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 778/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 779/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 780/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 781/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 782/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 783/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 784/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 785/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 786/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 787/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 788/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 789/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 790/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 791/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 792/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 793/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 794/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 795/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 796/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 797/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Indicação n. 838/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 839/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 840/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 841/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 842/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 843/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 844/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 845/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 846/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 847/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 848/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 849/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 850/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 851/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 852/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 853/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 854/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 855/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 856/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 857/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 858/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 859/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 860/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 861/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 862/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 863/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 864/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 865/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 866/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 867/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 868/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 869/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 870/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 871/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 872/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 873/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 874/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 875/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 876/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Indicação n. 917/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 918/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 920/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 921/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 922/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 923/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 924/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 925/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 926/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 927/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 928/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 929/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 930/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 931/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 932/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 933/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 934/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 935/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 936/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 937/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 938/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 939/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 940/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 941/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 942/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 943/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 944/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 945/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 946/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 947/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 948/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 949/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 950/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 951/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 952/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 953/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 954/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 955/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 956/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Indicação n. 957/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 958/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 959/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 960/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 961/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 962/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 963/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 964/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 965/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 966/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 967/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 968/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 969/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 970/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 971/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 972/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 973/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 974/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 975/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 976/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 977/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 978/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 979/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 980/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 981/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 982/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 983/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 984/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 985/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 986/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 987/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 989/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 990/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 991/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 992/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 993/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 994/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 995/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 996/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Indicação n. 997/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 998/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 999/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1000/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1001/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1002/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1003/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1004/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1005/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1006/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1007/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1008/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1009/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1010/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1011/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1012/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1013/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1014/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1015/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1016/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1017/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1018/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1019/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1020/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1021/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1022/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1023/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1024/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1025/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1026/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1027/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1028/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1029/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1030/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1031/2022	Marcelo Moraes	Ministério da Economia
Indicação n. 1032/2022	Capitão Alberto Neto	Ministério da Economia
Indicação n. 1033/2022	Capitão Alberto Neto	Ministério da Economia
Indicação n. 1034/2022	Capitão Alberto Neto	Ministério da Educação
Indicação n. 1035/2022	General Peternelli	Presidência da República



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Indicação n. 1036/2022	Capitão Alberto Neto	Casa Civil da Presidência da República
Indicação n. 1037/2022	Capitão Alberto Neto	Ministério da Economia
Indicação n. 1038/2022	Jesus Sérgio	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Indicação n. 1039/2022	Jesus Sérgio	Ministério das Comunicações
Indicação n. 1040/2022	Jesus Sérgio	Ministério do Desenvolvimento Regional
Indicação n. 1041/2022	Jesus Sérgio	Ministério da Saúde
Indicação n. 1042/2022	Jesus Sérgio	Ministério da Educação
Indicação n. 1043/2022	Uldurico Junior	Ministério da Saúde
Indicação n. 1044/2022	Capitão Alberto Neto	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Indicação n. 1045/2022	Zé Silva	Ministério da Saúde
Indicação n. 1046/2022	Capitão Alberto Neto	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Indicação n. 1047/2022	Perpétua Almeida	Ministério da Saúde
Indicação n. 1048/2022	Adriana Ventura	Ministério da Educação

Atenciosamente,

Deputado **LUCIANO BIVAR**
Primeiro-Secretário